



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 196/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº023/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

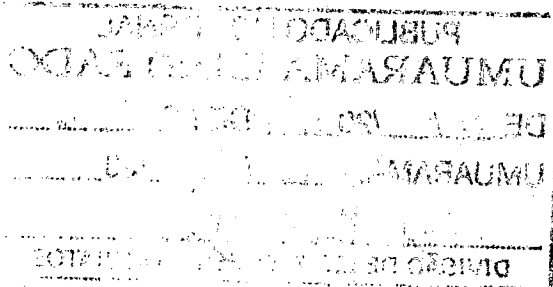
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº023/2010 – PMU, que trata da aquisição de materiais de construção (brita e areia) a serem utilizados no CEASA, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / 03 / 2010 DE Nº 2816
UMUARAMA, 02 / 03 / 2010
República Unida do Brasil
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS